



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1347**

*de 25 de setembro de 2020*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2015 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

### **Art. 1º..**

*Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2015, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento:*

*nº 1602989-49.2013.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803099-57.2013.8.120008, no valor de R\$ 138.997,85 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até o dia 03 de dezembro de 2013, para liquidar débito judicial do credor Everaldo Arino Costa Silva*

### **Art. 2º.**

*Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2015 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.*

### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 9 de abril de 2014.*

*PAULO DUARTE Prefeito Municipal*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*